PROTOCOLO GERAL
64044.005914/2022-57

ASSUNTO
PARTICIPAÇÃO EM IRP (41/2022)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

SEÇÃO DE LICITAÇÕES **2022**

Interessado: Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva

ASSUNTO: Participação em IRP (41/2022)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2021

IRP Nº 41/2022 – 6º BEC – (UASG: 160353) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER O COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			MILITAR	ASS
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 01
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Contingente do Rio Branco / 1920)

BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

PARTICIPAÇÃO EM IRP

PROCESSO: PARTICIPAÇÃO NA IRP Nº 41/2026 – 6º BEC – (UASG: 160353)
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64044.005914/2022-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER O COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ITEM	DOCUMENTO	FOLHAS
1	TERMO DE ABERTURA	
2	TERMO DE JUSTIFICATIVA	
3	TERMO DE MANIFESTAÇÃO	
4	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
5	MAPA DE GESTÃO DE RISCO	
6	TERMO DE REFERÊNCIA	
7	TERMO DE ENCERRAMENTO	
8		
9		
10		

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 02
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS
IRP n° 41/2022 - UASG 160353

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizo o início dos procedimentos para adesão na Intenção de Registro de Preços em epígrafe, cujo objeto é a futura e eventual Aquisição de serviços de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades desta Unidade Gestora conforme consta no demonstrativo apresentado no Termo de Manifestação.

A dotação orçamentária para custear as despesas resultantes desse Registro de Preços, será indicada na formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, haja vista não ser necessário indicar a dotação orçamentária no momento da adesão ao Registro de Preços, conforme prevê o Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regula o Sistema de Registro de Preços.

Boa Vista, RR, 26 de outubro de 2022.

CARLOS JEFFERSON BEZERRA DUARTE – TC
Ordenador de Despesas do C – FRON – RR / 7º BIS

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 03
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
IRP DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022 – UASG 160353

I – Descrição da necessidade da contratação

O presente processo licitatório tem por objetivo a futura e eventual contratação de serviço de Tecnologia e Informação e Comunicação (TIC), para atendimento das necessidades do Comando Fronteira RR/7º BIS como Unidade Gestora Participante (**UGP**), tudo de acordo com as condições a serem estabelecidas e especificações constantes na Delimitação do Objeto.

A referida licitação será realizada através de um Pregão Eletrônico SRP, o que permitirá a concretização das contratações quando houver a real necessidade da administração, mediante disponibilidade de recurso financeiro.

A aquisição desses materiais é de extrema importância para atender as necessidades do COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, referente a manutenção de equipamentos, licenças e serviços de tecnologia da informação.

Com base nas informações constantes acima, justifica-se a realização da licitação em questão, pelo fato da utilização constante desses serviços, tanto nos períodos de expediente das unidades, quanto nas atividades operacionais.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material - Chefe	3º SGT
Setor de Material - Auxiliar	CB

III – Descrição dos Requisitos da Aquisição

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Possui atestados de capacidade técnica, a fim de comprovar que está em condições de fornecer os serviços licitados;
- As empresas fornecedoras deverão atender as normas que possam garantir o cumprimento da obrigação, bem

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 04
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

como garantir a segurança imprescindível ao manuseio dos serviços;

- O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;
- O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pela UG;
- Os serviços deverão ser realizados/entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 09:30 h às 16:00 h (horário local), de segunda a quinta, e de 09:00 h às 12:00 h (horário local), nas sextas-feiras.
- O local de entrega será no setor de material do C – Fron – RR/7ºBIS, localizado na Av. General Sampaio, S/N, - S M M R, QD 02 – CX Postal 217;
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Requisitos Ambientais:

Conforme exigências da Unidade Gestora (UG) – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (6º BEC), descritas em edital.

IV - Levantamento de mercado

Conforme planejamento da Unidade Gestora (UG) - 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (6º BEC), descrito em edital.

V - Descrição da solução como um todo

Registro de preços para aquisição de material de informática, a fim de atender as necessidades do 6º BEC (UG), e demais Unidades Gestoras Participantes (UGP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades referenciadas no Termo de Manifestação de Interesse desta UGP foi baseada na séria histórica de aquisição dessa Unidade e também nas novas demandas que surgiram de material de expediente e informática.

VII - Estimativa do valor da contratação

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 05
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

Conforme planejamento da Unidade Gestora (UG) – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (6° BEC), descrito em edital.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável).

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme o artigo 18. Observado o disposto § 2º do art 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, da Instrução Normativa Nº 01 de 10 de janeiro de 2019.

XI - Resultados pretendidos

Com a aquisição dos serviços, esta Administração pretende alcançar o Objetivo Estratégico Nr 3 (Potencializar a gestão administrativa da OM, gerando sinergia e perfeito alinhamento com a atividade-fim).

XII - Providências a serem adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços adquiridos, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

Conforme exigências da Unidade Gestora (UG) –(UG) – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (6° BEC), descritas em edital.

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 06
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, é viável, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:
(X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Boa Vista, RR, 31 de outubro de 2022

Larissa Santos do N. Pantoja

LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA 3º Sgt
Chefe do Setor de Material

Ciência do Fiscal Administrativo

Boa Vista, RR, 31 de outubro de 2022

CÍCERO SÉRGIO DOS SANTOS - Cap
Resp Fisc Adm C Fron RR/7º BIS

Aprovação do Ordenador de Despesas:

1. Considerando o disposto no Art. 14, § II do Decreto 10.024/19, APROVO o presente estudo acerca do objeto proposto. Reitero plena concordância com as justificativas da necessidade da aquisição, bem como a estimativa dos quantitativos apresentados.
2. Determino o início da elaboração do respectivo termo de referência, uma vez que ficou constatada que a eventual contratação é VIÁVEL para esta administração.

Boa Vista, RR, 31 de outubro de 2022

CARLOS JEFFERSON DUARTE BEZERRA – TC
Ordenador de Despesas do C Fron RR/7º BIS

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 07
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - IRP Nº 41/2022 DO 6º BEC (UASG 160353)

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

Marcio S. M. [illegible]

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 08
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	
Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	
Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 09
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 10
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.	
Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de *checklist.*	SALC

Daniela S. N. Pinto

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 11
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	**DANO**
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Execução do serviço em período que não atende as necessidades da contratante

ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução e vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 12
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

Karissa S. N.

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 13
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas,

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	
Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.

Marissa S. N. Pinto

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 14
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de *checklist*.	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável

EM BRANCO

1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 15
RUBRICA
COMDO FRON RR - 7º BIS

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA	
Probabilidade:	(x) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto:	(x) BAIXO () MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 16
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	**DANO**
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

Ioanisa S. N. Fontes

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 17
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Suspensão da execução do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Atraso na adjudicação do Edital
2	Atraso na entrega da solução contratada

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro

Ioanisa S. N. Pinto

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 18
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	**DANO**
1	Indisponibilidade da solução contratada
2	Atraso na entrega da solução contratada
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais

ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 6º BEC, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 19
RUBRICA
CMDO FRON RR - 1º BIS

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada.

Boa Vista, RR, 31 de outubro de 2022

Larissa Santos do N. Pantoja

LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA - 3° Sgt
Chefe da Seção de Informática

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 10
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO C FRON RR/7º BIS – UASG 160352 - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – UASG 160353

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6° do Decreto n° 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do **6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – UASG 160353**, referente a IRP n° 41/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades do 6° Batalhão de Engenharia de Construção, para atender às necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção e demais OM participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a aquisição, pois a execução do serviço em tela, atenderá às necessidades do C FRON RR / 7º BIS, na Aquisição de serviços de Tecnologia da Informação.

A contratação desse serviço é de extrema importância para o C FRON RR / 7º BIS.

Com base nas informações constantes acima, justificasse a realização da licitação em questão, pelo fato da utilização constante desses serviços tanto no Batalhão quanto nos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), quanto nas atividades operacionais, mostrando ainda mais a importância para sua aquisição.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Av. General Sampaio, S/N, - S M M R, QD 02 – CX Postal 217, de 07:30 h às 17:00 h (horário local), de segunda a quinta, e de 07:30 h às 12:00 h (horário local), nas sextas-feiras. Telefone: (95) 3212-3300, e-mail: secinfor@7bis.eb.mil.br.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

EM BRANCO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 21
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

ID	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/CATSER	Qtd	Métrica ou Unidade
3	Manutenção Nível 1 para Impressora HP LaserJet Pro M1536dnf. Especificação do serviço: realização de limpeza, ajustes de folgas e bandejas, lubrificações, alinhamentos, regulagens, acertos, testes e outros serviços que sejam recomendados pelo fabricante do equipamento.	27138	5	und
11	FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA - serviço de fusão de par de fibra óptica, em ambas as extremidades, com certificação das mesmas conforme normas de referência. Apresentar os resultados das leituras de atenuação em comprimento de ondas efetuados por testador de perdas ópticas	19690	20	und
13	MICROSOFT OFFICE 2016 STANDARD - licença perpétua Open Microsoft Office 2016 Standard SNGL OLP NL (part number 021-10554), idioma Português do Brasil. Plataforma Windows 7/8/8.1/10 64bits	27472	10	und
14	MICROSOFT WINDOWS 10 PRO – Microsoft Windows 10 Pro, licença perpétua, no idioma Português do Brasil. Licenciamento por Volume Microsoft.	27472	10	und
16	ASSINATURA SPOT-X – Assinatura de plano contratual anual para aparelho SPOT-X com 100 Mensagens Personalizadas com opção de mensagem adicional), S.O.S. ilimitado, check-in ilimitado, mensagens predefinidas, ilimitadas, intervalos de rastreio de 5, 10, 30 e 60 minutos.	26450	10	und

EM BRANCO

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2022

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 22
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

Larissa Santos do Nascimento Pantoja
LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA – 3º SGT
Chefe da Seção de Informática

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição da contratação de empresa para prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante desta OM, destinado ao COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, UG Participante do Pregão eletrônico SRP.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2022

CÍCERO SÉRGIO DOS SANTOS – Cap
Resp Fisc Adm C Fron RR/7º BIS

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:
1. Aprovo o presente Termo de manifestação de Interesse;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada como Unidade Gestora participante do futuro Pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2022

CARLOS JEFFERSON DUARTE BEZERRA – TC
OD CFRON RR/ 7° BIS

EM BRANCO